

48
16



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 265 /2022-GP

Marabá/PA, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência
Pedro Correa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Câmara Municipal de Marabá



PROTOCOLO GERAL 365/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 08:42
Administrativo

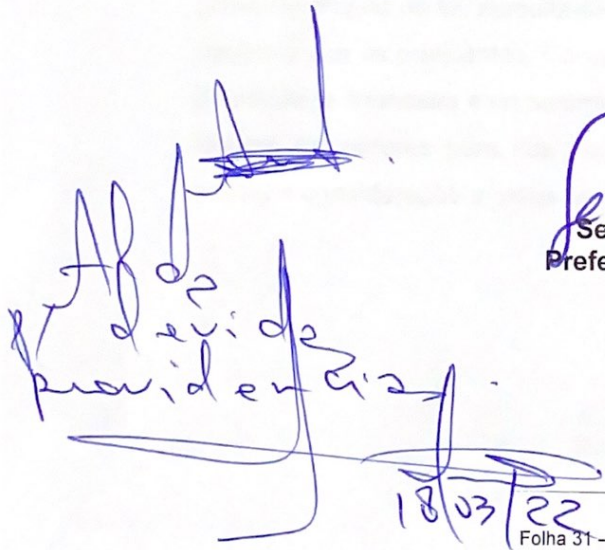
Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 08, de 16 de março de 2022**, que "Dispõe sobre a localização e fiscalização nos ferros-velhos estabelecimentos de comercialização de material metálico denominado sucata, como medida de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos, fios metálicos, tampas de bueiro, placas de lápides e crucifixos de bronze e outros similares e dá outras providências." **com pedido de dispensa das exigências regimentais**, nos termos do art. 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá e §3º do art. 125 da Lei Orgânica do município de Marabá.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá


18/03/22